

**EDITAL N.º 28/2018, de 10 de setembro de 2018**

**CHAMADA PÚBLICA PARA COMPOSIÇÃO DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO IFPR CAMPUS DE UNIÃO DA VITÓRIA**

A Diretora Geral do Campus União da Vitória, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR, aprovado por meio da Resolução n.º 08/2014 – CONSUP, de 30/04/2014, torna público, neste Edital, os procedimentos para a indicação de membros externos do Colégio Dirigente do Campus – CODIC, conforme segue.

**1 DO OBJETIVO**

- 1.1. Este edital visa a seleção de representantes da sociedade civil para comporem a formação do Colégio Dirigente do Campus (CODIC).
- 1.2. Em conformidade com o Regimento Interno Comum aos Campi do IFPR, nos termos da Resolução n.º 08, de 30 de abril de 2014 do Conselho Superior, art. 5º, o CODIC é um órgão consultivo, propositivo, avaliativo, mobilizador e normativo de apoio técnico-político à gestão no Campus.
- 1.3. Dentre as especificidades do CODIC, conforme §1º, §2º, §3º, §4º do Art.5º, estão:
  - a) FUNÇÃO CONSULTIVA E PROPOSITIVA: corresponde às competências para assessorar a gestão do Campus, opinando sobre as ações pedagógicas, administrativas, orçamentárias e disciplinares exercidas no Campus.
  - b) FUNÇÃO AVALIATIVA: corresponde às competências para diagnosticar, avaliar e fiscalizar o cumprimento das ações desenvolvidas pelo Campus.
  - c) FUNÇÃO MOBILIZADORA: corresponde às competências para apoiar, promover e estimular a comunidade escolar e local em busca da melhoria da qualidade do ensino e do acesso à escola.
  - d) FUNÇÃO NORMATIVA: corresponde à função de orientar e disciplinar, por meio de normas complementares, diretrizes e indicações, dentro do âmbito de suas competências, obedecendo aos marcos legais do IFPR.
- 1.4. O presente Edital tem por objetivo tornar público que o IFPR receberá até o dia 26/09/2018 a indicação de membros externos a composição do Colégio Dirigente do Campus – CODIC, para mandato de dois anos conforme segue:

- 1.4.1. 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa do setor produtivo patronal, com sede e atuação no município de União da Vitória e/ou municípios da região;
- 1.4.2. 01 (um) representante da sociedade civil, indicado por entidade representativa dos(as) trabalhadores(as) do setor produtivo ou educacional, com sede e atuação no município de União da Vitória e/ou municípios da região.

## **2 DOS PROCEDIMENTOS PARA INDICAÇÃO**

- 2.1 Os nomes dos representantes de que trata o presente Edital serão encaminhados ao Colégio Dirigente do Campus União da Vitória, em resposta a ofício da Direção Geral do Campus encaminhado as entidades.
- 2.2 A Direção Geral do Campus apreciará e encaminhará as indicações, representantes, titulares e suplentes, ao Colégio Dirigente do Campus, quando de sua instalação para apreciação e decisão.
- 2.3 Os demais procedimentos para a instalação do Colégio Dirigente do Campus União da Vitória estão disciplinados no Edital nº 26/2018 – Campus União da Vitória, disponível no endereço eletrônico <http://uniao.ifpr.edu.br>.

## **3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 3.1 Os casos omissos neste Edital serão apreciados pela Direção Geral do Campus.

União da Vitória, 10 de setembro de 2018.

**Patrícia Cambrussi Bortolini**

Direção Geral IFPR Campus União da Vitória  
(O documento original encontra-se assinado.)